



## RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO Nº 22.545, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

*Altera o Decreto Estadual n.º 17.276, de 15 de dezembro de 2003.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, V e VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de readequação da composição do Conselho Estadual de Turismo do Rio Grande do Norte – CONETUR,

### **DECRETA:**

Art. 1º O art. 3º, **caput**, do Decreto Estadual n.º 17.276, de 15 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXXII:

“Art. 3º .....  
.....  
XXXII - o Procurador-Geral do Estado.  
.....”. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 10 de janeiro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

DOE Nº. 12.621  
Data: 11.01.2012  
Pág. 01

ROSALBA CIARLINI  
Ramzi Giries Elali